

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 4ª sessão Virtual, em 23/02/2021.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5065007-78.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: ANDERSON SILVA CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCOS DAMIAO ZANETTI DE MOURA (OAB RJ135680)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 02/03/21, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016289-27.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 5)

AGRAVANTE: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL

ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213667-07.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: NORMA MEIRELES DA COSTA VINHAS (AUTOR)

ADVOGADO: DANIELLA BARONCELLI RAMOS CAMPOS E SILVA (OAB RJ146144)

ADVOGADO: FABIO ZAMBITTE IBRAHIM (OAB RJ176415)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 02/03/21, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014650-71.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 9)

AGRAVANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

AGRAVADO: ALEX MONTEIRO VALENTIM

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS ARAUJO LOPES (OAB RJ107703)

ADVOGADO: PAULO FERNANDO DA ROCHA CERQUEIRA (OAB RJ094683)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016214-85.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: EMERSON RODRIGUES DE PAIVA

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

AGRAVADO: MIQUEIAS COSTA CISNEIRO

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

AGRAVADO: EZEQUIEL MARTINS SOUZA DE MENEZES

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026963-24.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 74)

APELANTE: MARCO ANTONIO PACIFICO DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCO EDUARDO SOUZA ANDRADE PACIFICO (OAB PR086934)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 02/03/21, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045146-77.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: RODRIGO DE SOUZA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELE VEIGA DE SA (OAB RJ181656)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 02/03/21, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001315-46.2013.4.02.5002/ES (PAUTA: 102)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: WESLEY FLAVIO FREITAS DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: IVAN MALANQUINI FERREIRA (OAB ES020415)

ADVOGADO: KARINA ABREU TANNURE (OAB ES013105)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012592-53.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)

APELANTE: CARLOS AUGUSTO CHAVES SANCHES (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO VINICIUS CORREIA DE MELO (OAB RJ137721)

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049739-50.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 109)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AEROLINEAS ARGENTINAS SA (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO DAMAZIO DE MIRANDA FERREIRA (OAB RJ105504)

ADVOGADO: LYVIA DE MOURA AMARAL SERPA (OAB RJ148216)

ADVOGADO: GUILHERME GOMES DE ALMEIDA PINA RODRIGUES (OAB RJ223858)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135745-64.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 115)

APELANTE: ODENIR DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: CRISTINE ALEDI CORREIA (OAB ES016430)

ADVOGADO: MARLUSSI MENEGHEL FONSECA (OAB ES023739)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0210933-83.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 119)

APELANTE: PATRICIA COSTA MOTA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANA NEVES GARCIA LOBATO (OAB RJ182478)

ADVOGADO: MAURO HENRIQUE NUNES LOBATO (OAB RJ100911)

ADVOGADO: LETICIA BARBOSA MENDONCA DE ALMEIDA (OAB RJ225850)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DINA DA SILVA CACERES (RÉU)

ADVOGADO: PATRICIA MARINHO GONZALEZ (OAB RJ117240)

ADVOGADO: HUGO ALBERTINO DA SILVA (OAB RJ131593)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002039-23.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 122)

AGRAVANTE: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: NINA MANELA
PROCURADOR: NINA MANELA
PROCURADOR: DOMINIQUE LOPES DA SILVA AZEVEDO
PROCURADOR: FLAVIA COUFAL RAED
PROCURADOR: JOSE ESQUENAZI NETO
PROCURADOR: MARIANA GIRALD DANTAS DA SILVA
PROCURADOR: VIVIAN NIGRI QUEIROGA DINIZ DA PAIXAO
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PROCURADOR: ERICK HALPERN
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 5009106-05.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

REQUERENTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
REQUERIDO: DEBORAH MARIA PRATES BARBOSA
ADVOGADO: DANIELLE MARQUES DE SOUZA (OAB RJ102697)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: COORDENADOR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
INTERESSADO: REITOR DA UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO
INTERESSADO: COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFRJ
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013523-98.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: JOSE ERMIDA
ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO (OAB RJ087647)
ADVOGADO: WANDERLEY DA SILVA COSTA (OAB RJ100988)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001128-74.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: MAGNO NERI DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: MARIA REGINA DE SOUZA JANUARIO (OAB MG099038)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022670-11.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DENISE SEICE GIERKENS (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CAROLINE DE OLIVEIRA LOPES (OAB RJ169293)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EMBARGADO)
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: NADIA HELENA DA SILVA (INTERESSADO)
ADVOGADO: ARTHUR CARLOS DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5048214-98.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ODAIR MARCHI GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO: CAROLINE PACHECO RAMOS FERNANDEZ (OAB RJ133524)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ASSOCIACAO DOS S APOSENTADOS DA CNEN E DO SETOR NUCLEAR (AUTOR)

ADVOGADO: CAROLINE PACHECO RAMOS FERNANDEZ

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035469-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: RENATO LUIZ FAUSTINO DE PAULA (OAB RJ095103)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048501-27.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LIZ REJANE DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: JORGE ANTONIO DANTAS SILVA (OAB RJ066708)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003293-94.2018.4.02.5002/ES (PAUTA: 12)

APELANTE: GUILHERME TEBALDI SILVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: MICHELLE VARGAS FREIRE (OAB RJ209834)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, TÃO SOMENTE PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003353-15.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: ANNAMARIA DI DONATO GONCALVES PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: RAPHAEL PAREDES BRUNO (OAB RJ216558)

ADVOGADO: RODOLFO DA SILVA RODRIGUES (OAB RJ170489)

APELADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA PARA O JULGAMENTO DA PRESENTE APELAÇÃO, E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À 7ª TURMA ESPECIALIZADA, PARA A SUA REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO AO GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0509120-79.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: JULIANA PEREIRA FARO

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005658-69.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALTIVO DE SOUZA VIEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELANTE: NAILZA DE SOUZA VIERA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELANTE: GUTEMBERG DE SOUZA VIEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELANTE: EVA LUCIA DE SOUZA VIEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELANTE: ROSEMBERG DE SOUZA VIEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021171-55.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014915-73.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 17)

AGRAVANTE: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A

ADVOGADO: GUSTAVO MOURA AZEVEDO NUNES (OAB RJ107088)

AGRAVANTE: CCISA03 INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO: GUSTAVO MOURA AZEVEDO NUNES (OAB RJ107088)

ADVOGADO: JULIANA BORGES FERREIRA GUIMARAES (OAB RJ198762)

AGRAVADO: ANA PAULA TAVARES DA SILVA

ADVOGADO: JULIANA MARIA DA SILVA BARROS ALONSO (OAB RJ161604)

ADVOGADO: MARCEL BIOT (OAB RJ111746)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ? CEF NO POLO PASSIVO DA DEMANDA, COMO LITISCONORTE PASSIVO NECESSÁRIO, FIRMANDO-SE A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA A CAUSA.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 5009143-32.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 18)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

REQUERENTE: MARIANA DE ALMEIDA BAYMA

ADVOGADO: BRUNO CALFAT (OAB RJ105258)

REQUERENTE: LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

ADVOGADO: BRUNO CALFAT (OAB RJ105258)

REQUERENTE: NATHALIA MARBL Y MIRANDA SANTOS

ADVOGADO: BRUNO CALFAT (OAB RJ105258)

REQUERENTE: MARIA EDUARDA DE CASTRO CARNEIRO E CORREA

ADVOGADO: BRUNO CALFAT (OAB RJ105258)

REQUERENTE: ISABELLA DIAS FERREIRA

ADVOGADO: BRUNO CALFAT (OAB RJ105258)

REQUERIDO: DEBORAH MARIA PRATES BARBOSA

ADVOGADO: SOLANGE DE SOUZA CHRIGINIO (OAB RJ053538)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015225-79.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 20)

AGRAVANTE: COLEGIO PEDRO II - CPII

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: MARIA ALICE TEIXEIRA ALVES

ADVOGADO: SUZANA ROCHA MENDES (OAB RJ090732)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014594-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LUIS GERALDO PAIXAO PEREIRA (OAB RJ120353)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0515245-88.2001.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: ORLANDO DE JESUS MOURA MARTINS (EXECUTADO)
ADVOGADO: PEDRO IVO LEAO RIBEIRO AGRA BELMONTE (OAB RJ155433)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER O ACÓRDÃO QUE DEU PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA PARA EXAME DE ADMISSIBILIDADE DAS DEMAIS TESES RECURSAIS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012347-84.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 23)

AGRAVANTE: JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: THIAGO BRAGA CAMARA (OAB RJ221840)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA PENHORA INCIDENTE SOBRE OS VALORES DEPOSITADOS PELO EXECUTADO, ORA AGRAVANTE, EM FUNDO DE INVESTIMENTO DO BANCO DO BRASIL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003725-54.2012.4.02.5118/RJ (PAUTA: 24)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TRANSTURISMO REI LTDA (RÉU)
ADVOGADO: FERNANDO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB RJ034320)

ADVOGADO: FABIANO DIAS CURVELO DE OLIVEIRA (OAB RJ094192)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: COMPANHIA DE CONCESSAO RODOVIARIA JUIZ DE FORA - RIO (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIA MARIA FERRARI BARBOSA (OAB RJ049430)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102790-97.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)

APELANTE: CARLOS ALBERTO MOURA GUEDES PINTO

ADVOGADO: ALESSANDRO CARDOSO FARIA (OAB SP140136)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO (OAB SP097321)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009072-97.2009.4.02.5110/RJ (PAUTA: 26)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: AZAIR RAMOS DA SILVA

ADVOGADO: DAVID ARMOND DE ALMEIDA (OAB RJ090863)

APELANTE: ZILMAR GUIMARAES PERPETUA

ADVOGADO: DAVID ARMOND DE ALMEIDA (OAB RJ090863)

APELANTE: ABNER PECLAT BARBOZA

ADVOGADO: IVETE MARIA DA CONCEICAO (OAB RJ167687)

ADVOGADO: SAMUEL ARANDA NETO (OAB RJ062356)

APELANTE: VANTOIL ALVES DE LIMA

ADVOGADO: DAVID ARMOND DE ALMEIDA (OAB RJ090863)

APELANTE: JORGE JOSE DE SOUZA

ADVOGADO: DAVID ARMOND DE ALMEIDA (OAB RJ090863)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEIXAR DE EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.030, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018619-63.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 27)

APELANTE: ODAIR JOSE DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: PALOMA GUIDI FAVERO (OAB ES031388)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, REDUZIR O MONTANTE DE MULTA AO PATAMAR DE R\$ 6.000,00 EM VALORES HISTÓRICOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015755-83.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: MARCIO COSTA NARCIZO

ADVOGADO: EDUARDO CHEDE JUNIOR (OAB PR050614)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010541-71.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: GERALDO CESAR BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO DAVIDOVICH (OAB RJ053782)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013673-79.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 30)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: EVERALDO NEVES NETO CORTELETTI (OAB ES020320)

ADVOGADO: LEONARDO NEVES CORTELETTI (OAB ES020319)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0021351-30.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: EDSON SANTANA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPÇÃO (OAB RJ103912)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000175-76.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 32)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: THEA MARTHA WEHLING KFURI

ADVOGADO: ANDREA TEIXEIRA DA SILVA RAMOS (OAB RJ101839)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000360-47.2020.4.02.5110/RJ (PAUTA: 33)

APELANTE: NATAN DE OLIVEIRA LOPES (AUTOR)

ADVOGADO: MARCIO TAVARES DIAS DO PRADO (OAB RJ219974)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060331-87.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: SILVIO CESAR COUTINHO RODRIGUES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062291-78.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: AUDREA MARTINS DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061030-78.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: DANIELLE FLOR DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011700-89.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 37)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: PAULO MATIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

AGRAVADO: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029969-90.2016.4.02.5114/RJ (PAUTA: 38)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: WALBEA COELHO SANTANA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064870-10.2018.4.02.5116/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: MONICA OLIVEIRA BRAGA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050621-14.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: DAIANE RODRIGUES LAMOGLIA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5072205-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: MARCOS ANTONIO SILVA DE SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061079-22.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: PAOLA SOARES ESTEVES KOMAKI (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5064858-19.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CARMEN DE AZEVEDO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCIO AYRES SIMOES (OAB RJ143189)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SECRETÁRIO - MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SECRETÁRIO - MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - MANGARATIBA (IMPETRADO)

APELADO: DIRETOR - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL (INTERESSADO)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA (INTERESSADO)

PROCURADOR: ADILSON CAMARA

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN RJ (INTERESSADO)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5085839-35.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 44)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: LEONARDO DOS SANTOS LOURES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002892-03.2020.4.02.5107/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ROSIMERE DE OLIVEIRA AZEVEDO DA CUNHA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5082336-06.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: GUILHERME DE MATTOS VELOSO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5055549-37.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: GABRIEL CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS RENATO TEIXEIRA SANTOS (OAB RJ231602)

APELADO: ROMULO FERREIRA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS RENATO TEIXEIRA SANTOS (OAB RJ231602)

APELADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA DENEGAR A SEGURANÇA E RESTABELECE A EFICÁCIA DO ATO ADMINISTRATIVO QUE ELIMINOU OS IMPETRANTES DO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO DA AERONÁUTICA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059650-20.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: KELLY CRISTINA CALIXTO ROSA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022038-48.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIVALDA BISPO PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO MARLAN SANTOS VIEIRA (OAB RJ204411)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5069379-07.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)

APELANTE: WALKIRIA MAGNO DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO: GRAZIELA SUELI MENINI (OAB RJ121085)
ADVOGADO: MARCELLE DIAS SILVEIRA (OAB RJ121152)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5023765-76.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)

PARTE AUTORA: ARNALDO RAMOS ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO: LUIS ALBERTO PINTO BARBOSA SA (OAB RJ199109)
ADVOGADO: DANIEL DOS SANTOS LOSADA (OAB RJ131178)
ADVOGADO: MARISA FERRER DE LIMA (OAB RJ144461)
PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5103737-95.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)

APELANTE: ANTONIO GAFFORELLI (AUTOR)
ADVOGADO: BRUNO RAFAEL OLIVEIRA GOMES (OAB RJ094135)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014531-36.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

APELANTE: LUCIA TEIXEIRA LEMME (AUTOR)
ADVOGADO: ALLAN JORGE MACHADO RAMOS (OAB RJ172265)
ADVOGADO: VERONICA LAGASSI (OAB RJ133269)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002301-68.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 54)

APELANTE: MARIA JOSE CARAMURU VIEIRA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO: MARTHA REZENDE COSTA (OAB ES023111)
ADVOGADO: CLAUDIO DE LIMA BATISTA (OAB MG138556)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS CARAMURU VIEIRA (CURADOR) (AUTOR)

ADVOGADO: MARTHA REZENDE COSTA (OAB ES023111)
ADVOGADO: CLAUDIO DE LIMA BATISTA (OAB MG138556)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5063653-52.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)

APELANTE: COLEGIO PEDRO II - CPII (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ANALICE AGOSTINHO (AUTOR)
ADVOGADO: VERONICA DE ARAUJO TRIANI (OAB RJ186247)
ADVOGADO: ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO (OAB RJ115185)
ADVOGADO: BRUNO MORENO CARNEIRO FREITAS (OAB RJ150937)
ADVOGADO: MAIARA LEHER (OAB RJ151082)
ADVOGADO: MARIONE VIEIRA AMARAL (OAB RJ168829)
ADVOGADO: RAQUEL CALDAS NUNES (OAB RJ126025)
ADVOGADO: VITOR TERRA DE CARVALHO (OAB RJ204998)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071018-60.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 56)

APELANTE: WAGNER CASTRO SOARES (AUTOR)
ADVOGADO: EURICO SAD MATHIAS (OAB ES000226A)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016267-82.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)

APELANTE: ROSEMARY BIACCHI COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: LISANGELA ROCHA GONCALVES (OAB RJ156664)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010956-31.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 58)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
AGRAVADO: VOLUME CONSTRUÇOES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057409-32.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 59)

APELANTE: WANTUIL DE ALMEIDA TRINDADE (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE CRISTIANO DE SOUZA (OAB RJ148832)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
PROCURADOR: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0018189-27.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

PARTE AUTORA: ELENA REGINA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: ANDREA DJENANE MENEZES NASCIMENTO (OAB RJ178991)
PARTE AUTORA: JOAO BATISTA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: ANDREA DJENANE MENEZES NASCIMENTO (OAB RJ178991)
PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009230-14.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 61)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JONYMAR VASCONCELOS
APELADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ANTONIO EMILIO CAPORALI (OAB RJ080714)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006998-91.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 62)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: CARLOS ALBERTO CAMPOS SEABRA (AUTOR)
ADVOGADO: BELENICE MELO DE ALMEIDA COSTA (OAB RJ143721)
ADVOGADO: SUE ELLEN GONCALVES QUINTANILHA (OAB RJ146348)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011757-60.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: ISMAEL PAIVA DE MELO (AUTOR)

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)

PROCURADOR: FABRICIO DOS REIS BRANDAO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008401-07.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 64)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: PAULO DA SILVA FIGUEIREDO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GENERINO SOARES GUSMON (OAB PR011354)

APELADO: GERENTE REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DO TRABALHO (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033731-31.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 65)

APELANTE: ESTEVAO JOSE COLNAGHI (RÉU)

ADVOGADO: EDUARDO SANTOS SARLO (OAB ES011096)

ADVOGADO: KAMYLO COSTA LOUREIRO (OAB ES012873)

ADVOGADO: ANDRE MACHADO GRILO (OAB ES009848)

ADVOGADO: ANA PAULA CARVALHO PIRES (OAB ES021476)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ELIAS ESTEVAO COLNAGHI (RÉU)

INTERESSADO: QUALITY SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (RÉU)

INTERESSADO: SONIA THEREZA BERARDINELLI BERNABE (RÉU)

INTERESSADO: ANGELICA DEMONER COLNAGHI (RÉU)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA

INTERESSADO: ROSANGELA ALVES PEREIRA DA SILVA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008774-72.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 66)

AGRAVANTE: LYUDMILA LUKIMSON BRAGINSKY MEDVEDOVSKY
ADVOGADO: HUMBERTO DOS SANTOS MENEZES FILHO (OAB RJ134831)

AGRAVANTE: ALEKSANDER MEDVEDOVSKY
ADVOGADO: HUMBERTO DOS SANTOS MENEZES FILHO (OAB RJ134831)

AGRAVADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
PROCURADOR: MÁRCIA MARIA NEVES CORREA

INTERESSADO: ESPRINT COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO: HUMBERTO DOS SANTOS MENEZES FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181365-07.2017.4.02.5106/RJ (PAUTA: 67)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: LEILA DA COSTA RAMOS (AUTOR)
ADVOGADO: VALERIA MASSI RAMOS (OAB RJ146699)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0141700-67.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ALESSANDRO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA (OAB RJ057471)
ADVOGADO: ERICA ROSA ALLAIN (OAB RJ162181)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000651-21.2018.4.02.5109/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: JESSICA PAVONE CARRIJO MULLER (EMBARGADO)
ADVOGADO: DANIEL SEROZINI (OAB RJ122287)

ADVOGADO: ROGELIO DE MENEZES GARCIA (OAB RJ152830)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5008800-93.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

PARTE AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

PARTE RÉ: MARTHA DE PINHO ALVES BRANCO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009601-09.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: SONIA MARIA DO AMARAL DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENATA DE PAOLI GONTIJO (OAB RJ093448)

ADVOGADO: BERNARDO DE FREITAS RAMOS (OAB RJ175791)

APELADO: DIRETOR - HOSPITAL SERVIDORES DO ESTADO/RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012992-62.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANNA MARIA BOTELHO BASTOS CARRAPITO (RÉU)

ADVOGADO: ARTUR SOUZA RAMOS (OAB RJ125177)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101191-25.2014.4.02.5006/ES (PAUTA: 73)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: LUCIANA RODRIGUES GAMA RIBEIRO (EXECUTADO)

ADVOGADO: PAULO CASTRO CABRAL DE MACEDO (OAB ES008321)

ADVOGADO: RODRIGO BRAGA FERNANDES (OAB ES008776)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO REGULAR DO FEITO NO JUÍZO DE ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004202-61.2019.4.02.0000/ (PAUTA: 75)

AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO DANTAS

ADVOGADO: LIGIA MARIA DE BRITO COUTINHO (OAB RJ125964)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0124017-17.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

APELANTE: CLAUDIA PEREIRA DE PAOLI (AUTOR)

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050174-26.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)

APELANTE: FLD SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: LUIS FERNANDO DOS SANTOS GUIMARAES (OAB RJ176074)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5049886-44.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

APELANTE: MARILZA RIBEIRO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTO JORGE GUILHERME FARIA (OAB RJ080739)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004618-07.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 79)

AGRAVANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031118-97.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

APELANTE: DANIEL DE CARVALHO FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: MARIA REGINA DE SOUZA JANUARIO (OAB MG099038)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0221222-30.2017.4.02.5116/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: TAGORY KRISHNAN PIMENTEL (RÉU)
ADVOGADO: LUCAS DE SA GUEDES (OAB RJ169401)
APELANTE: DICA PADARIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: LUCAS DE SA GUEDES (OAB RJ169401)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003095-48.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 83)

APELANTE: GLORIA REGINA DOS SANTOS GODINHO (AUTOR)
ADVOGADO: HILDEBRANDO AFONSO FILHO (OAB RJ079397)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003152-14.2019.4.02.5108/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: REG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: JUAN IGNACIO CAMPOS LOPEZ (OAB RJ104816)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070745-88.2018.4.02.5106/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: ANTONIO VALENTE DA SILVA FILHO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO RIBAS SOARES (OAB RJ215628)

ADVOGADO: DIOGO XAVIER DA SILVA (OAB RJ217672)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083274-57.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: BERNARDO CARVALHO BEJA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: EDILENE CERQUEIRA AQUINO (OAB RJ183124)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002439-68.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LILIANE MENDONCA DE AZEVEDO

ADVOGADO: BARBARA MENDONCA DE AZEVEDO (OAB RJ108457)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0167007-86.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ANDRE VENANCIO CARVALHO DE LIMA

ADVOGADO: WILLIAN OTERO DA PRESA MACHADO (OAB RJ171124)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001442-56.2019.4.02.5108/RJ (PAUTA: 89)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALCIDEA CAVALCANTE PINHEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174156-02.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

APELANTE: VALTER DE TOLEDO DAMASCENO JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO: ANDREIA ARAUJO MUNEMASSA (OAB RJ093156)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203135-71.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)

APELANTE: ALUCIMO DA CUNHA (AUTOR)
ADVOGADO: REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA (OAB DF025480)
ADVOGADO: MURILLO DOS SANTOS NUCCI (OAB DF024022)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016177-18.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 92)

APELANTE: DELMA DUTRA MORAES DA CUNHA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JESSE MENDES DE MOURA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARISA PEREIRA GOES DE ARAUJO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: GERLY LUCY MICELI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LEILA CASTRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5063710-70.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: JORGE PINHEIRO DA ROCHA (OAB RJ039632)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL E À REMESSA NECESSÁRIA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, NA FORMA DO ARTIGO 487, INCISO I, DO CPC, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA,

VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL E À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006515-70.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 94)

AGRAVANTE: JATAHY SOCIEDAD ANONIMA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO ALVES MOURAO (OAB RJ210019)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: MOINHO DE OURO S A PRODUTOS ALIMENTICIOS

ADVOGADO: TAUAN MONTEIRO DOS SANTOS SILVA (OAB RJ173564)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FELIPE MANHAES DO AMARAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500508-47.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 95)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: VINICIUS BLANC MEDEIROS DE FRANCA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ERNAN MAFRA CALDEIRA DE ANDRADA (OAB RJ004390)

ADVOGADO: INGRID KUWADA OBERG FERRAZ (OAB RJ099589)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001297-71.2008.4.02.5108/RJ (PAUTA: 96)

APELANTE: EROTILDES JOSE RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: EISENHOWER DIAS MARIANO (OAB RJ056550)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027294-80.2018.4.02.5116/RJ (PAUTA: 97)

APELANTE: R. L. E LAGE MOVEIS E DECORACOES LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: TELMA ELITA MELLO BOTTA VELASCO (OAB RJ085676)

APELANTE: RENATO LIMA E LAGE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: TELMA ELITA MELLO BOTTA VELASCO (OAB RJ085676)

APELANTE: TATIANA LIMA E LAGE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: TELMA ELITA MELLO BOTTA VELASCO (OAB RJ085676)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009136-97.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 98)

APELANTE: FULL LOG TRANSPORTES LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FABIANA DINIZ ALVES (OAB MG098771)

APELADO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (EMBARGADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5015212-80.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 99)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: ROSALI FARIA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5016207-93.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 100)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000278-83.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 101)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: WALDEA MORAES CORREA
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001642-18.2009.4.02.5103/RJ (PAUTA: 103)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: S. M. P. A. COMBUSTIVEIS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001937-86.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 104)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: MARGARIDA HELENA GONCALVES MORI
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

AGRAVADO: CLAUDIO MORI

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007931-64.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 105)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: RENATO PIETRALONGA (RÉU)

ADVOGADO: GERALDO BAYER (OAB ES000197B)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO

PARA CONDENAR O RÉU A RESTITUIR O VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), A SER ATUALIZADO MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DE CADA SAQUE, COM JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO, NOS ÍNDICES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JF, JULGANDO IMPROCEDENTE A RECONVENÇÃO, FICANDO INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA FIXADOS NA SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012672-27.2017.4.02.5117/RJ (PAUTA: 107)

APELANTE: ROSANE LINS PINHEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: FELIPE CIANNI DE LARA RESENDE (OAB DF037870)

APELANTE: THAMIRYS LINS LOUREIRO (AUTOR)
ADVOGADO: FELIPE CIANNI DE LARA RESENDE (OAB DF037870)

APELADO: B F MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: DIEGO LIMA FITARONI (OAB RJ186717)
ADVOGADO: PEDRO IVO DO CARMO FERREIRA (OAB RJ211777)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, ATUALIZADO, OBSERVANDO-SE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023054-39.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 108)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCELO PETRONETTO PIRES
ADVOGADO: ALINE ARRIVABENE RAMOS (OAB ES012169)
ADVOGADO: CRISTINE ALEDI CORREIA (OAB ES016430)
ADVOGADO: MARLUSSI MENEGHEL FONSECA (OAB ES023739)

APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES
PROCURADOR: GUILHERME RABBI BORTOLINI

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057136-53.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 110)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: RODRIGO ROSA DE OLIVEIRA (RÉU)
ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060832-97.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: GEORGE DE OLIVEIRA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O EXCESSO DE EXECUÇÃO (R\$ 152.334,40 ? EVENTO 20 ? CERT26 E CERT27 ? DO 1º GRAU), ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0075716-98.2018.4.02.5112/RJ (PAUTA: 112)

APELANTE: JOEL TERRA DO VALLE (AUTOR)
ADVOGADO: PABLO MAIA DA CRUZ (OAB RJ154520)
ADVOGADO: DIEGO AGUIAR LEMOS (OAB RJ160085)

APELANTE: MAYCO PINHO DO VALLE (AUTOR)
ADVOGADO: PABLO MAIA DA CRUZ (OAB RJ154520)
ADVOGADO: DIEGO AGUIAR LEMOS (OAB RJ160085)

APELANTE: MARILIA TEIXEIRA DE PINHO DO VALLE (AUTOR)
ADVOGADO: PABLO MAIA DA CRUZ (OAB RJ154520)
ADVOGADO: DIEGO AGUIAR LEMOS (OAB RJ160085)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082363-12.2018.4.02.5112/RJ (PAUTA: 113)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RICHARDESON MARQUES PEREIRA (OAB RJ203962)

APELADO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR 10642561710 (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RICHARDESON MARQUES PEREIRA (OAB RJ203962)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120400-53.2016.4.02.5153/RJ (PAUTA: 114)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: FERNANDA DE OLIVEIRA REDER (AUTOR)
ADVOGADO: ISABELLE CRUZ DA SILVA (OAB RJ136227)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTERIORMENTE FIXADOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DE QUE TRATA O § 3º DO ART. 85 DO CPC APLICADOS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM 2% (DOIS POR CENTO), ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153098-74.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)

APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RODRIGO CRUZ MONTENEGRO (OAB RJ103400)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194928-38.2017.4.02.5116/RJ (PAUTA: 117)

APELANTE: ADA LUCIA MOURA DE LIMA (REQUERENTE)

ADVOGADO: SERGIO ANTONIO DE JESUS CATALDO (OAB RJ178742)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (REQUERIDO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 1.000,00 ? UM MIL REAIS, CONFORME EVENTO 1 ? OUT1 ? DO 1º GRAU), ATUALIZADO, CUJA EXIGIBILIDADE SE ENCONTRA SUSPensa, ANTE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0209127-13.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 118)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: LUIZ ITAMAR LEAL FERREIRA (RÉU)

ADVOGADO: JORGE SAFE E SILVA (OAB RJ080938)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000749-11.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 120)

APELANTE: PATRICIA CORREA BARROSO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EMBARGADO)

PROCURADOR: ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA, DECLARANDO NULA A CITAÇÃO POR EDITAL EFETUADA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001039-91.2018.4.02.5118/RJ (PAUTA: 121)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: GUILHERME AUGUSTO BRITO RUIZ (EXECUTADO)

ADVOGADO: VICTOR TRINDADE DE OLIVEIRA BORGES (OAB RJ218753)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$81.446,39 ? EVENTO1 ? DECL 20 - 1º GRAU), ATUALIZADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002194-89.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 123)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: LUZINETE VIEIRA DAMASIO

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR PARA NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORÉM COM FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA E O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FLÁVIO LUCAS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR, RESSALVADA A FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5002447-03.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 124)

PARTE AUTORA: PAMELLA SOUZA DA PAIXAO (AUTOR)

ADVOGADO: DIEGO MARQUES DO AMARAL (OAB RJ156991)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003135-39.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 125)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: KAILANE BRUNA XAVIER BEZERRA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

AGRAVADO: MICHELLE JUSTINO XAVIER

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR PARA NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORÉM COM FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR, RESSALVADA A FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003832-60.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 126)

AGRAVANTE: FERNANDO BROCCO PAPELLAS (ASSISTENTE)
ADVOGADO: JADER BENTO RODRIGUES FILHO (OAB RJ159797)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR A TUTELA DE URGÊNCIA REQUERIDA, DETERMINANDO QUE O AGRAVANTE SEJA AGREGADO À FORÇA ARMADA A QUE PERTENCE, MANTENDO-O AFASTADO DAS SUAS ATIVIDADES CASTRENSES, DA DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR A TUTELA DE URGÊNCIA REQUERIDA, DETERMINANDO QUE O AGRAVANTE SEJA AGREGADO À FORÇA ARMADA A QUE PERTENCE, MANTENDO-O AFASTADO DAS SUAS ATIVIDADES CASTRENSES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007194-70.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 127)

AGRAVANTE: MARIA ANTONIA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMÍLIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVANTE: EMILIANA DOS SANTOS
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008311-96.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 128)

AGRAVANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012586-14.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 129)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA (EMBARGANTE)
PROCURADOR: PETER CHARLES SAMERSON

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 9.263,18), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014131-96.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 130)

AGRAVANTE: MARIA LUIZA TEIXEIRA CORTES
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015458-02.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 131)

APELANTE: ADRIANE BRITO YAZEJI - EIRELI (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LIVIA DE BRITO RIBEIRO (OAB RJ204061)

ADVOGADO: ALINE STUMBO MUNIZ (OAB RJ186198)
ADVOGADO: WAGNER DOS SANTOS ROSA (OAB RJ210107)
ADVOGADO: STEPHANIE STUMBO PINHO (OAB RJ226788)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015501-13.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 132)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: EDILSON CORDEIRO GARCIA
ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO (OAB RJ087647)
ADVOGADO: WANDERLEY DA SILVA COSTA (OAB RJ100988)

AGRAVANTE: BELLES INDUSTRIA DA MODA INTIMA EIRELI
ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO (OAB RJ087647)
ADVOGADO: WANDERLEY DA SILVA COSTA (OAB RJ100988)

AGRAVANTE: MARIA APARECIDA LOPES GARCIA
ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO (OAB RJ087647)
ADVOGADO: WANDERLEY DA SILVA COSTA (OAB RJ100988)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046009-33.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 133)

APELANTE: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO: FELIZUMIR DIAS RIBEIRO (OAB RJ050916)
ADVOGADO: JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ210510)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 100.000,00 ? EVENTO 1 ? 1º GRAU) ATUALIZADO, EX VI DO § 11, DO ARTIGO 85, DO CPC/2015, SUSPENDENDO, CONTUDO, SUA EXIGIBILIDADE, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 5).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000127-40.2012.4.02.5103/RJ (PAUTA: 134)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: J. F. FARIA COMERCIO DE DROGARIA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 61 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO EXECUTIVO FISCAL, MEDIANTE A DEVIDA COMPROVAÇÃO DO CORRETO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001087-89.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 135)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: RESTAURANTE ZE COLMEIA LTDA (RÉU)

ADVOGADO: NEWTON AGRIPINO DE OLIVEIRA FILHO (OAB RJ173883)

APELADO: JOSE PAULO RIBEIRO MARTINS (RÉU)

ADVOGADO: NEWTON AGRIPINO DE OLIVEIRA FILHO (OAB RJ173883)

APELADO: MARIA DE FATIMA RODRIGUES MARTINS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001603-41.2011.4.02.5106/RJ (PAUTA: 136)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: MAURICIO VIEIRA MENEZES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 63 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001919-97.2010.4.02.5103/RJ (PAUTA: 137)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ALVORADA DE CAMPOS LTDA. (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014530-20.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 138)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JOSE CLEMENTE PEREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E DETERMINANDO O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030729-88.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 139)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: CARLOS PACCA RIBEIRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133711-39.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 140)

APELANTE: JORGE VICENTE DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: WILMA HELENA PIMENTA DA COSTA (OAB RJ040732)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 60.000,00 ? EVENTO 1, OUT 1, 1º GRAU), ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC, CUJA EXIGIBILIDADE FICARÁ SUSPensa, NOS TERMOS DO ART. 98, §3º, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229692-50.2017.4.02.5116/RJ (PAUTA: 141)

APELANTE: MONA LISA MARTINS CARNEIRO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: ANA PAULA DA COSTA MACHADO (OAB RJ190089)

ADVOGADO: SANDRA JACQUELINE DA SILVA PACHECO (OAB RJ138618)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, ATUALIZADO, OBSERVANDO-SE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5006551-81.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 142)

PARTE AUTORA: DUTO ENGENHARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VITOR SEABRA SEIXAS PINTO (OAB ES016056)

PARTE RÉ: CHEFE DA PROCURADORIA GERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007101-76.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 143)

APELANTE: ELAINE CRISTINA PEREIRA DUTRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RACHEL DE ANCHIETA PIMENTEL (OAB ES009285)
ADVOGADO: RAFAEL DE ANCHIETA PIZA PIMENTEL (OAB ES008890)
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS GABRIELI (OAB ES010838)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5015382-52.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 144)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 14ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE CAMPOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PROCURADOR: JOSE PAES NETO

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 14ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5016528-31.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 145)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE BARRA DO PIRAI

SUSCITADO: 20ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JOSIAS FERREIRA ROSA

INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, ORA O DA 20ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022265-72.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 146)

APELANTE: ALIANE ALANO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARCO ANTONIO DE COUTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARCIA SANTOS PINTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: EDINA MARIA PEREIRA MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARCO ANTONIO GONZAGA ALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5054906-79.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 147)

PARTE AUTORA: MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: LARISSA MIGUEL OSORIO DA FONSECA (OAB SP237585)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058184-88.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 148)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: JACIARA SANTOS DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058276-66.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 149)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: LUZIERSON CAMPOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058521-77.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 150)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ADRIANA PERDIGAO DOS REIS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060088-46.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 151)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: RAFAELA DOS REIS MOURA DE ALMEIDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071448-12.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 152)

APELANTE: DROGARIA MATOSO LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: DULCE ANGELA FRANCKLIN AMERICO DO NASCIMENTO (OAB RJ134130)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 2.511,55 ? DOIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS, CONFORME EVENTO 1 ? INIC1 ? DO 1º GRAU), ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5074282-85.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 153)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARIA APARECIDA PIMENTA BERNABO (AUTOR)

ADVOGADO: RITA DE CASSIA MELO MARQUES (OAB RJ129307)

ADVOGADO: ANA LUCIA PAZOS MORAES (OAB RJ071780)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS - INES (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 65.105,76 ? EVENTO 1, 1º GRAU), ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5076255-75.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 154)

APELANTE: ELAINE FERREIRA BARROS (AUTOR)

ADVOGADO: LINCOLN MARTINS COLLA (OAB RJ153081)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 70.000,00 ? EVENTO 1, FL. 06, 1º GRAU), ATUALIZADO, CUJA EXIGIBILIDADE SERÁ SUBMETIDA À CONDIÇÃO SUSPENSIVA, NA FORMA DO ART. 98, §3º, DO CPC, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060267-77.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 155)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: SAMUEL NOGUEIRA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060438-34.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 156)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: TATIANA BRANCO DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061070-60.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 157)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARILENE RIBEIRO DE ALMEIDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5078628-45.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 158)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)
PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: ROBERTA CUNHA BAPTISTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 8 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079700-67.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 159)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: GIULIANA MOTA DE MESQUITA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079944-93.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 160)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)
PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: ALEXANDRE GUIMARAES MANDARINO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 5 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001478-28.2021.4.02.0000/ES (MESA: 1)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: PABLO FACCO ALMEIDA

ADVOGADO: LINDIANE COSTA SENO (OAB SP281854)

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE VILA VELHA

PROCURADOR: JOSE RIBAMAR LIMA BEZERRA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA RECURSAL, DEVENDO SER MANTIDA, POR ORA, A DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO A QUO NO SENTIDO DE NÃO CONCEDER O MEDICAMENTO PLEITEADO. COMUNIQUE-SE COM URGÊNCIA À ORIGEM. INTIME-SE OS AGRAVADOS PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001427-17.2021.4.02.0000/RJ (MESA: 2)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: HOSPITAL DE ONCOLOGIA DO MEIER S.A

ADVOGADO: AMANDA MARQUES DE FREITAS (OAB RJ195969)

ADVOGADO: RICARDO SANTOS JUNQUEIRA DE ANDRADE (OAB RJ112230)

ADVOGADO: VANESSA DE GUSMAO PITTA FROTA (OAB RJ179410)

AGRAVANTE: PONTUS PARTICIPACOES S.A.

ADVOGADO: AMANDA MARQUES DE FREITAS (OAB RJ195969)

ADVOGADO: RICARDO SANTOS JUNQUEIRA DE ANDRADE (OAB RJ112230)

ADVOGADO: VANESSA DE GUSMAO PITTA FROTA (OAB RJ179410)

AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

PROCURADOR: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: JOSE EDUARDO CIOTOLA GUSSEM

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, DEVENDO SER SUSPensa, POR ORA, A DECISÃO RECORRIDA PROFERIDA PELO JUÍZO A QUO. COMUNIQUE-SE COM URGÊNCIA À ORIGEM. INTIME-SE OS AGRAVADOS PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Em razão das divergências nos processos nº 0003353-15.2019.4.02.5101 (n. 13 da pauta), nº 5014594-38.2020.4.02.0000 (n. 21 da pauta), nº 5063710-70.2019.4.02.5101 (n. 93 da pauta), nº 5002194-89.2020.4.02.0000 (n. 123 da pauta), nº 5003135-39.2020.4.02.0000 (n. 125 da pauta), nº 5003832-60.2020.4.02.0000 (n. 126 da pauta), prorrogou-se a sessão por mais dois dias úteis, tendo sido encerrada no dia 03/03/2021, às 12:59 horas, com 148 processos julgados.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2021.